



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

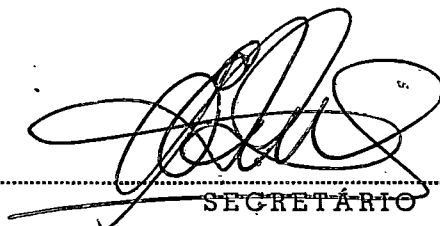
# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 74

PROTOCOLO N.º 013/74 (RESOLUÇÃO N.º 02/74)  
"SUPLEMENTA VERBAS NO OR-  
ÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"

## AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do mês de julho do ano de mil  
novecentos e 74, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e  
mais documentos que se seguem.

  
SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

LEI Nº 010/74 (RESOLUÇÃO Nº 02/74)

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, -  
 Estado de Espírito Santo, usando de suas atribuições legais  
 etc... etc...

RESOLVE:-

" SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS ".

Art. 1º - Fica Suplementada a verba de Orçamento Vigente, /  
 na Unidade Orçamentária -000-CÂMARA MUNICIPAL.

0.0.01- MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS

01.00-Passagens de qualquer natureza.....  
 ..... Cr\$ 5.000,00

3.1.4.0- ENCARGOS DIVERSOS

14.00-Diversos..... Cr\$ 14.000,00  
 =====

T O T A L: :::::::::::: Cr\$ 19.000,00

Art. 2º - Para fazer face a cobertura do Artigo Anterior, -  
 fica anulada parte da verba de Orçamento Vigente,  
 na Unidade Orçamentária-000-CÂMARA MUNICIPAL.

4.1.3.0- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.3.4-Automóveis, autocaminhões e outros veícu-  
 los de Tração Mecânica. Cr\$ 19.000,00  
 =====

T O T A L: :::::::::::: Cr\$ 19.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
 ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Li-  
 nhares, Estado de Espírito Santo, aos dezessete dias do mês  
 de julho de mil novecentos e setenta e quatro.

Jacinto Campos Araújo  
 - Presidente -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

LEI Nº 010/74 (RESOLUÇÃO Nº 02/74)

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, -  
 Estado de Espírito Santo, usando de suas atribuições legais  
 etc... etc...

RESOLVE:-

" SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS ".

Art. 1º - Fica Suplementada a verba de Orçamento Vigente, /  
 na Unidade Orçamentária -000-CÂMARA MUNICIPAL.

0.0.01- MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS

01.00-Passagens de qualquer natureza.....  
 ..... Cr\$ 5.000,00

3.1.4.0- ENCARGOS DIVERSOS

14.00-Diversos.....Cr\$ 14.000,00  
 =====

T O T A L:::::::::::Cr\$ 19.000,00

Art. 2º - Para fazer face a cobertura de Artigo Anterior, -  
 fica anulada parte da verba de Orçamento Vigente,  
 na Unidade Orçamentária-000-CÂMARA MUNICIPAL.

4.1.3.0- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.3.4-Automóveis, autecaminhões e outros veícu-/  
 los de Tração Mecânica.Cr\$ 19.000,00  
 =====

T O T A L:::::::::::Cr\$ 19.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
 ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Li-  
 nhares, Estado de Espírito Santo, aos dezessete dias do mês  
 de julho de mil novecentos e setenta e quatro.

\_\_\_\_\_  
 Jacinto Campos Araújo  
 - Presidente -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

RESOLUÇÃO Nº 02/74  
=====

PROJETO DE LEI Nº 01/74  
=====

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares,-  
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,  
etc... etc...

RESOLVE:-

"SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVI  
DÊNCIAS"

Art. 1º - Fica suplementada a verba do Orçamento Vigente, na/  
Unidade Orçamentária -000-CÂMARA MUNICIPAL.

0.0.01- MANUTENÇÃO DA CÂMARA.

3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS

01.00- Passagens de qualquer nature  
za.....Cr\$ 5.000,00

3.1.4.0- ENCARGOS DIVERSOS

14.00- Diversos.....Cr\$ 14.000,00

TOTAL.....Cr\$ 19.000,00

Art. 2º - Para fazer face a cobertura do Artigo Anterior, fica  
anulada parte da verba de Orçamento Vigente na Unida  
de Orçamentária - 000-CÂMARA MUNICIPAL.

4.1.3.0- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

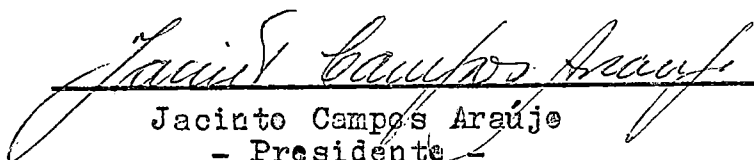
4.1.3.4- Automóveis, autocaminhões e outros  
veículos de tração mecânica.....

.....Cr\$ 19.000,00

T O T A L.....Cr\$ 19.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Linhares, 08 de julho de 1.974.

  
Jacinto Campos Araújo  
- Presidente -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

RESOLUÇÃO Nº 02/74  
=====

PROJETO DE LEI Nº 01/74  
=====

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares,-  
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,  
etc... etc...

RESOLVE:-

"SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVI  
DÊNCIAS"

Art. 1º - Fica suplementada a verba de Orçamento Vigente, na/  
Unidade Orçamentária -000-CÂMARA MUNICIPAL.

0.0.01- MANUTENÇÃO DA CÂMARA.

3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS

01.00- Passagens de qualquer nature  
za.....Cr\$ 5.000,00

3.1.4.0- ENCARGOS DIVERSOS

14.00- Diversos.....Cr\$ 14.000,00

TOTAL.....Cr\$ 19.000,00

Art. 2º - Para fazer face a cobertura de Artigo Anterior, fica  
anulada parte da verba de Orçamento Vigente na Unida  
de Orçamentária - 000-CÂMARA MUNICIPAL.

4.1.3.0- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.3.4- Automéveis, autocaminhões e outros  
veículos de tração mecânica.....

.....Cr\$ 19.000,00

T O T A L.....Cr\$ 19.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Linhares, 08 de julho de 1.974.

  
Jacinto Campos Araújo  
- Presidente -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**RESOLUÇÃO Nº 02/74**  
=====

**PROJETO DE LEI Nº 01/74**  
=====

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, -  
Estado de Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, /  
etc... etc...

RESOLVE:-

"SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVI  
DÊNCIAS"

Art. 1º - Fica suplementada a verba de Orçamento Vigente, na/  
Unidade Orçamentária -000-CÂMARA MUNICIPAL.

0.0.01- MANUTENÇÃO DA CÂMARA.

3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS

01.00- Passagens de qualquer nature  
za.....Cr\$ 5.000,00

3.1.4.0- ENCARGOS DIVERSOS

14.00- Diversas.....Cr\$ 14.000,00

TOTAL.....Cr\$ 19.000,00

Art. 2º - Para fazer face a cobertura de Artigo Anterior, fica  
anulada parte da verba de Orçamento Vigente na Unida  
de Orçamentária - 000-CÂMARA MUNICIPAL.

4.1.3.0- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.3.4- Automóveis, autecaminhões e outros  
veículos de tração mecânica.....

.....Cr\$ 19.000,00

T O T A L.....Cr\$ 19.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Linhares, 08 de julho de 1.974.

  
\_\_\_\_\_  
Jacinto Campos Araújo  
- Presidente -





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de FINANÇAS.

A Comissão de Finanças reunida hoje decidiu apresentar parecer favorável ao Projeto nº 013/74 (Resolução nº 02/74), - que " SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS", no valor de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros).

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 17 de julho de 1.974.

Presidente: \_\_\_\_\_

Relator: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

A dek





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo  
....., que nesta Casa recebeu o n.º.....,  
estando devidamente transcrito às fls.....do livro.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, ..... de ..... de .....

.....  
Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

.....  
Secretário

.....  
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei  
de n.º..... / ....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
em..... de..... de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara  
Municipal de Linhares, destes autos de n.º..... / ..... / .....,  
nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
em..... de..... de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º...../....., que recebeu em data de.....de.....de....., o parecer.....  
.....da Comissão de.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em.....de.....de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que recebeu em data de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o parecer \_\_\_\_\_ da Comissão de \_\_\_\_\_.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**REMESSA**

Nesta data, remeti à Comissão de.....,  
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo  
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**REMESSA**

Nesta data, remeti à Comissão de.....,  
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo  
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres.....  
..... das Comissões de Justiça e Finanças,  
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, à Presi-  
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

.....  
Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres.....  
....., das Comissões de Justiça e Finanças  
ao Projeto de Lei n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, encaminho-o à Secretaria desta  
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

.....  
Presidente